Apresentação: 02/04/2025 18:09:12.440 - Mesa
INC n.432/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde para a destinação de recursos financeiros federais para à implantação, estruturação física e funcional, bem como ao adequado aparelhamento de uma Clínica-Escola do Autista para Atendimento Integral à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Itatiaia, estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o envio de recursos financeiros federais voltados à implantação, estruturação física e funcional, bem como ao adequado aparelhamento de uma Clínica-Escola do Autista para Atendimento Integral à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Itatiaia, estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD255241822100

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255241822100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 02/04/2025 18:09:12.440 - Mesa
INC n.432/2025

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o envio de recursos financeiros destinados à implantação, estruturação física e funcional, bem como ao adequado aparelhamento de uma Clínica-Escola do Autista para Atendimento Integral à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Itatiaia, estado do Rio de Janeiro.

Senhor Ministro,

O município de Itatiaia, localizado na região Sul Fluminense, apresenta crescente demanda por serviços especializados voltados ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A ausência de uma rede pública estruturada e multidisciplinar dificulta o acesso ao diagnóstico precoce, à intervenção terapêutica contínua e à inclusão educacional efetiva, agravando o sofrimento de famílias e comprometendo o desenvolvimento de crianças e adolescentes com TEA.

Estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS) estimam que 1 em cada 100 crianças em todo o mundo apresenta algum grau do espectro autista. Com base nos dados populacionais do IBGE e em projeções de prevalência, estima-se que centenas de pessoas convivem com o transtorno no município e em cidades vizinhas, muitas sem qualquer suporte especializado.

A implantação de uma Clínica-Escola do Autista em Itatiaia se justifica pela urgência de ampliar a cobertura de serviços especializados no interior do estado do Rio de Janeiro. A unidade funcionará como centro de atendimento clínico-terapêutico e educacional, com equipe multiprofissional composta por psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, pedagogos, psiquiatras, neurologistas, assistentes sociais, entre outros, atendendo de forma integrada e humanizada.

CD255241822100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255241822100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 02/04/2025 18:09:12.440 - Mesa
INC n.432/2025

Além disso, a Clínica-Escola permitirá o acompanhamento longitudinal, a promoção da inclusão escolar, a orientação familiar e a formação continuada de profissionais da rede pública, fortalecendo o sistema de proteção e cuidado da pessoa com deficiência.

A proposta está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA (Lei nº 12.764/2012), da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência do SUS e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3, 4 e 10) da Agenda 2030 da ONU, que tratam, respectivamente, de saúde de qualidade, educação inclusiva e redução das desigualdades.

Dessa forma, solicita-se o apoio e a sensibilidade do Ministério da Saúde para a destinação de recursos financeiros destinados à construção, estruturação e aparelhamento de uma Clínica-Escola do Autista no município de Itatiaia, a fim de garantir dignidade, cuidado especializado e inclusão para essa parcela da população historicamente negligenciada pelas políticas públicas.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD255241822100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255241822100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares